



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 17/2017

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia 15 de setembro de 2017 (Sexta-feira), pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca José Mariano Gago, em Olhão, com a seguinte Ordem do Dia:

Aprovação da Ata referente à Sessão Extraordinária de 22 de Agosto de 2017

Período de Intervenção do Público;

Período Antes da Ordem do Dia:

A. Leitura do Expediente;

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
2. Aprovar, por proposta da Comissão da Despoluição da Ria Formosa, o Relatório do Grupo de trabalho;
3. Apreciar o relatório do Revisor Oficial de Contas acerca da Informação Económica e Financeira do Município de Olhão referente ao primeiro semestre do Exercício de 2017;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N.º 271/2017, a “Empreitada de Beneficiação da Rede Viária Municipal do Troço entre a Rua Francisco Guerreiro e a Pré-Escolar de Pechão”;
5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N.º 276/2017, a “Abertura de procedimento e autorização da despesa para aquisição de dois autocarros;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 281/2017, a “Declaração de Interesse Público Municipal da Construção do Futuro Quartel de Bombeiros Municipais e Serviço de Proteção Civil, Serviços Municipais e Ambiolhão E.M.”;
7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 288/2017, o “Procedimento para a aquisição de serviços de vigilância aquática no Complexo de Piscinas Municipais de Olhão”;
8. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Mercados de Olhão, E.M., referente ao 1º Semestre de 2017, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
9. Apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional retificados da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão;
10. Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Fesnima , E.M., referente ao 1º Trimestre de 2017, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
11. Conhecimento da Correção Material do Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão, aprovado por maioria dos votos na reunião de Câmara de 30 de agosto de 2017, por existirem divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado, nomeadamente o seu regulamento (Publicado em DR - Aviso nº 7512/2017 de 04 de julho);
12. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 291/2017, a Celebração de Contrato Programa com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M. “Aplicação do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão”.

O ponto nº. 12, da Ordem do Dia é submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sujeito à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 11 de setembro de 2017



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, reading "Daniel Nobre Santana".

(Daniel Nobre Santana)